Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2012

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES
Subsecretário de Recursos Logísticos

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 296
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

RETIRA NÚMERO DE ORDEM DE VIATURA OFICIAL.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o solicitado no processo nº E-06/10.095/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o seguinte número de ordem, atribuído ao veículo abaixo, do acervo da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, código 4541.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
12-9760	LAI1123	VW/KOMBI FURGÃO	1992/92

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2012

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES
Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 1393628

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.10.2012

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, caracterizando abandono de cargo público, em face da servidora **GEOSEPHINE STELLAR EIRAS VASTI LANGONI**, Identidade Funcional 3920663-7, Professora Docente I, Nível D, Referência 5, matrícula nº 815.265-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/10.801.197/2012

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar comunicação de 10(dez) faltas consecutivas, em face de face **ROBERTO PEREIRA PAULO,** Identificação Funcional 39327833, Servente III, matrícula 278.958-4, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/11.401.619/2012

Id: 1393657

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 09/10/2012

***DESIGNA** a Presidente de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Dra. **SHIRLEI VIDAL LOPES**, matrícula nº 887.519-7, para, sem prejuízo de suas atribuições na 18ª COPIA, responder pela 16ª COPIA, durante o impedimento legal da Presidente de Comissão Dra. MARLY APARECIDA BERNDT BANDEIRA DE MELLO, matrícula nº 258.568-5, com validade a contar de 09/10/2012.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/10/2012.

Id: 1393385

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 221
DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA PRE Nº 214, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme dispõe o art. 13 do Decreto nº 7.526/84, para que a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PRE nº 214 de 29 de agosto de 2012, conclua seus trabalhos e apresente o relatório pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2012

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

Id: 1393635. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/10/2012

Proc. nº E-01/318385/2011 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **VALOR ECONÔMICO S/A**, no valor de R$ 564,90 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), com base no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993.

Proc. nº E-01/337200/2012 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **INFNET EDUCAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Proc. nº E-01/337201/2012 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **ILEARN EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME**, no valor de R$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Proc. nº E-01/337206/2012 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS**, no valor de R$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Id: 1393636. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 22/05/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a EUNICE DOS ANJOS CORDEIRO, com validade a contar de 12/05/2008, tornando sem efeito o Ato datado de 06/06/2008, publicado no D.O. de 10/06/2008 - Proc. n° E-01/301414/2008.

DE 25/05/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a MICHELE PEREIRA MARINS, com validade 25/04/2008 até novembro/2010, tornando sem efeito o Ato datado de 30/05/2008, publicado no D.O. de 10/06/2008; MARIA APARECIDA MENEZES PEREIRA, com validade a contar de 25/04/2008, tornando sem efeito o Ato datado de 30/05/2008, publicado no D.O. de 10/06/2008 - Proc. n° E-01/301355/2008.

DE 08/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, aos beneficiários abaixo relacionados:
EDMAR DE OLIVEIRA MARTINS e KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, com validade a contar de setembro/2009 - Proc. n° E-01/706143/2002.
DANIELA QUERUBIM FARIA DE MOURA, com validade a contar de 21/12/2004 - Proc. n° E-01/700454/2005.

DE 11/09/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, aos beneficiários abaixo relacionados:
EPHIGENIA FERREIRA DE SOUZA, com validade a contar de 03/06/2008, tornando sem efeito o Ato datado de 08/04/2009, publicado no D.O de 27/04/2009 - Proc. n° E-01/302558/2008.
ATENILDA RODRIGUES DE SOUZA, com validade a contar de 19/11/2004 - Proc. n° E-01/712466/2005.

Id: 1393639. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 11/06/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a EDNA FERNANDES RIGUEIRA MIRANDA, com validade a contar de 02/01/2009, tornando sem efeito o Ato datado de 10/03/2009, publicado no D.O. de 14/04/2009 - Proc. n° E-01/300346/2009.

DE 13/06/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a MARIANA BAHIA ROCHA, com validade a contar de 23/01/2009, tornando sem efeito o Ato datado de 06/03/2009, publicado no D.O. de 24/03/2009 - Proc. n° E-01/300427/2009.
DERCISA DA SILVA SANTOS e MARIA RITA DOS SANTOS PEREIRA, com validade a contar de 07/06/2009, tornando sem efeito o Ato datado de 09/12/2009, publicado no D.O. de 11/01/2010 - Proc. n° E-01/301645/2009.

DE 25/06/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a DINAURA DE SOUZA BRAGA e BIANCA DE SOUZA BRAGA, com validade a contar de 15/05/2012 - Proc. n° E-01/301174/2012.

DE 03/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a ANGELITA ZARANZA DA SILVA, com validade a contar de 22/05/2012 - Proc. n° E-01/301315/2012.

DE 05/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a CLARA MARIA ALVES DE ABREU, CAIQUE ALVES DE ABREU e CAIO CESAR ALVES DE ABREU, com validade a contar de 27/06/2012 - Proc. n° E-01/301417/2012.

DE 16/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a CLAUDETE MARQUES DOS SANTOS, com validade a contar de 12/06/2012 - Proc. n° E-01/301246/2012.

DE 23/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a
FRANCISCA LIMA DA MOTA, com validade a contar de 08/07/2012 - Proc. n° E-01/301507/2012.

DE 25/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a TIAGO JOSE DA ROCHA DA SILVA, com validade a contar de 24/06/2012 - Proc. n° E-01/301534/2012.

DE 26/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a ELIANE SOARES DE MENEZES, com validade a contar de 16/06/2012 - Proc. n° E-01/301562/2012.

DE 27/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a ROSA MARIA ESPADAROTE DA SILVEIRA, com validade a contar de 03/07/2012 - Proc. n° E-01/301514/2012.

DE 01/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a JOB LUIS COSTA DE ALMEIDA, com validade a contar de 26/07/2012 - Proc. n° E-01/301583/2012.

Id: 1393641. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 01/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
ANA MARIA LIMA SANTOS, com validade a contar de 29/10/2011 - Proc. n° E-01/301590/2012.
MARIA AMELIA FERNANDES DE OLIVEIRA, com validade a contar de 14/07/2012 - Proc. n° E-01/301588/2012.
DEVAIDE SOARES, com validade a contar de 10/06/2012 - Proc. n° E-01/301587/2012.
ANA GONÇALVES DAMASCENO, com validade a contar de 12/02/2012 - Proc. n° E-01/300713/2012.

DE 03/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
MARIA RIBEIRO, com validade a contar de 03/05/2012 - Proc. n° E-01/301613/2012.
MARIA JOSE GONÇALVES SILVA, com validade a contar de 09/06/2012 - Proc. n° E-01/301607/2012.
MARIA DE LOURDES ASSIS DE LIMA, com validade a contar de 21/05/2012 - Proc. n° E-01/301511/2012.

DE 02/10/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
DOMINGAS MARTINS PAES e ALEX GRUSCHKE MARTINS PAES, com validade a contar de 06/06/2012 - Proc. n° E-01/301360/2012.
NAZARE DE FATIMA COSTA MELO, com validade a contar de 01/04/2012 - Proc. n° E-01/301085/2012.
IRACEMA DA PAIXAO, com validade a contar de 14/07/2012 - Proc. n° E-01/301535/2012.
MARIA GLORIA DA SILVA VASCONCELLOS, com validade a contar de 27/06/2012 - Proc. n° E-01/301527/2012.
ADMAR MENDES QUARESMA, com validade a contar de 16/06/2012 - Proc. n° E-01/301493/2012.
MARLY DA PENHA SIQUEIRA EMERICK, com validade a contar de 12/07/2012 - Proc. n° E-01/301537/2012.
ANA MARIA MUNIZ DA SILVA, com validade a contar de 28/05/2012 - Proc. n° E-01/301484/2012.
AMAURY MACEDO, com validade a contar de 11/05/2012 - Proc. n° E-01/301376/2012.
DARIA BRITO DE MIRANDA BARBOSA, com validade a contar de 08/06/2012 - Proc. n° E-01/301379/2012.
MARIA CRISTINA GOMES LACERDA THESS, com validade a contar de 27/04/2012 - Proc. n° E-01/301518/2012.

Id: 1393640. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09/07/2012

Proc. n° E-01/709715/2000 - SAULO RAMALDES - **AUTORIZO.**

DE 31/08/2012

Proc. n° E-01/703341/1989 - CELSO DE SOUZA LIMA - **AUTORIZO.**

DE 11/09/2012

Proc. n° E-01/709285/2004 - MIGUEL SPINELLI - **INDEFIRO.**

Id: 1393645. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 31/07/2012

Proc. n° E-01/313699/1963 - EMYGIDIO LIMA ROSA JUNIOR - **AUTORIZO.**

DE 31/08/2012

Proc. n° E-01/703812/1996 - DEUCI SOUZA DE BRITO - **AUTORIZO.**

DE 18/09/2012

Proc. n° E-01/720865/1997 - JOBERTO GUEDES - **AUTORIZO.**

DE 27/09/2012

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
Proc. n° E-01/718088/1993 - EDMILTO DE SOUZA PIRES.
Proc. n° E-01/709781/1987 - THOMAZ ESIMINO.
Proc. n° E-01/704600/1998 - HELZI DE S DA ANUNCIAÇAO.
Proc. n° IPS/5213/1973 - DALTON GUIMARAES PINHEIRO.
Proc. n° E-01/712259/2006 - EDSON DRUMOND OLIVEIRA BANHOS.

Id: 1393643. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 31/08/2012

Proc. n° E-01/743586/1981 - JOAO BAPTISTA DUARTE NUNES - **DEFIRO.**

DE 17/09/2012

Proc. n° E-01/705423/2005 - JOSE FERNANDES - **DEFIRO.**

DE 18/09/2012

DEFIRO os processos abaixo relacionados:
Proc. n° E-01/709336/2004 - ALAN KARDEC ROCHA SANTANA.
Proc. n° E-01/725571/1995 - MAX LOPES DIAS.
Proc. n° E-01/300020/2008 - DELCI SEGRETO.

DE 24/09/2012

Proc. n° E-01/725484/1996 - AGOSTINHO LUIZ DE LIMA - **DEFIRO.**

Id: 1393642. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 05/09/2012

Proc. n° E-01/723818/1997 - ALCIDES LINO DA COSTA - **AUTORIZO.**

DE 24/09/2012

Proc. n° E-01/301274/2011 - JOAO DA SILVA MARQUES - **INDEFIRO.**

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
Proc. n° E-01/717260/1992 - JOAO RIBEIRO FILHO E OUTROS.
Proc. n° E-01/712571/1996 - FLAVIO DA SILVA PEIXOTO.
Proc. n° E-01/338066/2012 - LUIZ AGUIAR.
Proc. n° E-01/734090/1987 - ANTONIO DOMINGOS FILHO.

Proc. n° TCE/303697-4/2011 - ROBERTO VISEU BARROS - **DEFIRO.**

Id: 1393646. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHO DO DIRETOR
DE 11/09/2012

Proc. n° E-01/712466/2005 - MILTON DOS SANTOS REIS - **INDEFIRO.**

Id: 1393638. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21/09/2012

Proc. n° E-01/307484/2010 - ROBERTO MERFIM CORREA - **DEFIRO.**

DE 02/10/2012

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
Proc. n° E-01/718216/1995 - VASCO ANTONIO CORREA MENDES.
Proc. n° E-01/743260/1987 - ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO.

Id: 1393647. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 27/09/2012

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
Proc. n° E-01/718729/1990 - UBIRATAN SAETA E OUTROS.
Proc. n° E-01/713745/2001 - GIRLENE MACHADO BRUNO.
Proc. n° E-01/703755/1988 - ESTANISLAU GUILHERMON.
Proc. n° E-01/709410/1995 - WALVERYNA ANTUNUES DE BRITO.
Proc. n° E-01/724306/1987 - PEDRO GOMES PINTO.
Proc. n° E-01/309336/2010 - MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DE ANDRADE.
Proc. n° E-01/704558/1999 - DENICE PONTES DE SOUZA.

DE 01/10/2012

Proc. n° E-01/707595/1997 - SADY LEAL RODRIGUES - **AUTORIZO**.

Id: 1393644. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 21/09/2012

Proc. nº E-27/16/11153/2012 - Torno sem efeito o despacho datado de 13/09/2012, publicado no D.O. de 20/09/2012, que homologou a Certidão nº 16/2012, referente a THIAGO SEBASTIÃO SILVA FERNANDES.